

REGULAMENTO

CIRCUITO SERRANO DE MOUNTAIN BIKE

1 – Da competição:

1.1 - O *Circuito Serrano de Mountain Bike, 2020*, será realizado durante o ano calendário de 2020, nos municípios que compõem a região da AMURES, seja nas estradas de trânsito de terra batida ou em terrenos particulares, e contará com 04 (quatro) etapas da disciplina de ciclismo Mountain Bike, modalidades XCM (maratona - mountain bike de longa distância), XCO - Cross Country (Circuito), e/ou XCE ou *Fast Track*, ou outras, em datas a serem definidas pela organização.

2 - Da organização:

2.1 - O *Circuito Serrano de Mountain Bike, 2020* será um evento gerido pela empresa ENDORPHINE EVENTOS ESPORTIVOS, nome fantasia de MARCOS FERRARI DE ALBUQUERQUE, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 27.101.944/0001-01, com sede e foro na Rua Coronel Córdova, nº 458, sala 02, Edifício Azteca, Bairro Centro – CEP: 88.502-000, no município de Lages – SC, a qual doravante é denominada de **ORGANIZADORA**, e que ficará responsável pela organização do mesmo, podendo terceirizar, total ou parcialmente, todas ou algumas atividades inerentes à realização do circuito;

2.2 - A **ORGANIZADORA** é responsável por criar meios de divulgação, divulgar, arrecadar os valores de inscrição, gerir o circuito, oferecer a premiação definida, contratar *staff*, seguro, fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis, e todas as demais obrigações inerentes e incidentes sobre a mesma. Poderá a **ORGANIZADORA** suspender, total ou parcialmente, o evento por questões particulares, de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

2.3 – Além da competição regular, a **ORGANIZADORA**, se por bem entender em realizar, ficará responsável pela organização de um “Desafio”, a ser/serem realizado(s) no mesmo dia, no dia anterior ou seguinte às etapas do *O Circuito Serrano de Mountain Bike, 2020*.

3 – Dos requisitos mínimos a serem cumpridos:

3.1 – Buscando a padronização do circuito, e logicamente das etapas que irão compor a mesma, a **ORGANIZADORA**, **salvo motivos justificáveis**, deverá respeitar os seguintes requisitos mínimos:

3.1.1 - Respeito às normas do esporte e categorias estabelecidas;

3.1.2 - Obrigatoriedade de contratação de seguro;

3.1.3 – Premiação em troféu para os 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria, e medalha de *finisher*/participação aos demais colocados.

4 – Das inscrições:

4.1 – O valor das inscrições será previamente informado pela **ORGANIZADORA**, havendo aumento gradual do valor quanto mais próximo do evento for efetuada;

Parágrafo primeiro: Além do valor da inscrição, quando da retirada do kit, deverá o atleta efetuar a entrega de 01 (um) quilo/litro de alimento não perecível, tal como arroz, feijão, leite, café, açúcar ou outros, que será doado a uma instituição de caridade, a ser definida pela **ORGANIZADORA**. Caso não disponha do alimento na retirada da placa numérica, deverá efetuar o pagamento de **R\$ 10,00 (dez reais)** como forma de penalidade, valor este que também será revertido a instituição de caridade escolhida, após convertido em alimentos ou matérias de necessidade que referida instituição solicitar;

Parágrafo segundo: Em hipótese alguma, será possibilitado ao atleta efetuar a retirada do kit/placa numérica sem a entrega do alimento, ou do valor estabelecido, ainda que o mesmo solicite prazo para cumprir referida exigência. Deverá, então, o atleta, apenas iniciar o processo de retirada de kit quando estiver com o quilo/litro de alimento em mãos, ou então com o valor de R\$ 10,00 que será destinado a doação;

4.2 - O local das inscrições será previamente informado pela **ORGANIZADORA** com antecedência mínima de **10 (dez)** dias a data de cada prova, podendo também valer-se de inscrições on-line realizadas através de empresas credenciadas, tais como RISCO ZERO, SPRINTA, Foco Radical, dentre outras;

Parágrafo único: Nos casos de inscrição on-line, é permitido o acréscimo ao valor de inscrição dos custos de comissão ou taxa de conveniência cobrada pela empresa credenciada;

4.3 – Participantes que comprovarem, mediante documentação específica, ter realizado doação de sangue e/ou medula óssea junto aos órgãos legítimos e responsáveis, nos 15 (quinze) dias que antecederem a realização do evento, ficam **ISENTOS** ao pagamento de qualquer valor de inscrição, bancando apenas os custos operacionais, dentre eles seguro, taxa de conveniência, dentre outros;

Parágrafo único: A isenção de que trata a presente cláusula poderá ser usada UMA ÚNICA VEZ por cada participante durante toda a competição;

4.4 – A ORGANIZADORA reserva-se o direito de RECUSAR OU ANULAR, a inscrição de qualquer equipe ou atleta, sem a necessidade de justificar os motivos, e/ou que tenha causado danos a imagem da ORGANIZADORA, a seus parceiros, patrocinadores ou atletas, independentemente de qualquer prévio aviso. Em caso de irregularidade na inscrição, ou não sendo cumpridas as exigências da ORGANIZADORA, ou havendo alguma falha ou desentendimento que coloque em risco o normal andamento do evento, proceder-se-á a anulação da inscrição e consequente devolução dos valores pagos mediante recibo, podendo a ORGANIZADORA reter custos operacionais, de seguro e premiação.

5 – Da participação:

5.1 - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, e que estejam de acordo com o presente regulamento;

5.2. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da(s) prova(s) com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela ORGANIZADORA no ato da retirada do kit;

5.3. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

6. Da bicicleta e equipamentos:

6.1. Será **OBRIGATÓRIO O USO DE CAPACETE AFIVELADO E PRÓPRIO PARA A PRÁTICA DE CICLISMO**, permitido o uso exclusivamente de bicicletas do modelo *Mountain Bike*, utilizando pneus com cravos próprios para estradas de terra, **não sendo permitido uso de pneus slick (liso, sem cravos)**;

6.2 - As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta, exceção a categoria E-bike, que contará com bicicletas com propulsão híbrida;

6.3 - O atleta poderá trocar a bicicleta ou seus componentes, e/ou prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta, bem como o chip e número de identificação devidamente colocados no mesmo local determinando pela ORGANIZAÇÃO quando da largada da prova. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova;

Parágrafo único: A utilização do chip e a manutenção de sua integridade, bem como da placa numérica de identificação, é DEVER ÚNICO do atleta, sendo que sua danificação, ao ponto de não permitir sua leitura pelo sistema de

cronometragem da prova, acarretará em sua imediata desclassificação da corrida e será interpretada, para fins de soma aos pontos da competição, como abandono do atleta;

6.4 - Reserva-se à **ORGANIZADORA** o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado momentos antes da largada, durante ou após, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento, levando, inclusive a desclassificação do atleta;

6.5 - Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZADORA**, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento, **ou mesmo em relação a avarias causadas pelo transporte do carro “fecha-trilha” ou similar.**

7 – Das faixas de participação:

7.1 – O *Circuito Serrano de Mountain Bike, 2020*, contará com a divisão em 02 (duas) faixas de participação, quais sejam: **Sport e Pró;**

7.2 – As faixas denominadas Sport e Pró tem participação livre de controle por parte da **ORGANIZADORA** em relação ao nível de treinamento ou proficiência, ficando a critério do(s) atleta(s) a escolha de participação em uma delas;

8 – Das categorias:

8.1 – Para a faixa **Sport**, as categorias são assim definidas:

- Sport Feminino sub 40 (nascidas entre os anos de 1981 a 2006);
- Sport Feminino 40 + (nascidas em 1980 e anos anteriores);
- Sport Angus Masculino (idade livre, acima de 100 kg no dia da prova);
- Júnior masculino (nascidos entre os anos de 2003 a 2006);
- Sport Sub 30 masculino (nascidos entre os anos de 1991 a 2002);
- Sport Master A masculino – (nascidos entre os anos de 1984 a 1990);
- Sport Master B masculino – (nascidos entre os anos de 1981 a 1985);
- Sport Master C masculino – (nascidos entre os anos de 1976 a 1980);
- Sport Class 1 masculino – (nascidos entre os anos de 1971 a 1975);
- Sport Class 2 masculino – (nascidos entre os anos de 1966 a 1970);
- Sport Class 3 masculino – (nascidos até o ano de 1965);

- Sport E-bike (idade livre, para atletas que fizerem uso de bicicletas híbridas, de propulsão com motor elétrico e bateria de lítio, desde que originais de fábrica).

8.2 – Para a faixa **Pró**, as categorias são assim definidas:

- Elite Pró feminino (idade livre);
- Elite Pró masculino (idade livre);
- Pró Sub 30 masculino (nascidos entre os anos de 1991 a 2002);
- Pró Master A masculino – (nascidos entre os anos de 1984 a 1990);
- Pró Master B masculino – (nascidos entre os anos de 1981 a 1985);
- Pró Master C masculino – (nascidos entre os anos de 1976 a 1980);
- Pró Class 1 masculino – (nascidos entre os anos de 1971 a 1975);
- Pró Class 2 masculino – (nascidos entre os anos de 1966 a 1970);
- Pró Class 3 masculino – (nascidos até o ano de 1965);

8.3 – A aferição do peso do atleta inscrito na categoria Sport Angus masculino, será feito com balança de precisão, disponibilizada pela **ORGANIZADORA** antes da largada da prova.

Parágrafo primeiro: Feita aferição do peso, e não tenha o atleta atingido o peso mínimo de 100 kg, será remanejado para a categoria de sua faixa etária;

Parágrafo segundo: Se durante o circuito, houver modificação do peso do atleta que tenha iniciado a competição na categoria Angus, e não atinja o peso mínimo nas etapas futuras, terá a pontuação na sua respectiva faixa etária.

9 – Da cronometragem

9.1 – A Cronometragem será feita por sistema Rfid (UHF), com *backup* através de monitoramento de câmeras e planilha manual, sendo responsável única e exclusivamente pela aferição dos resultados;

Parágrafo Primeiro: **o cômputo do tempo levará em conta o tempo bruto, e não o tempo líquido;**

10 – Do seguro:

10.1 – A **ORGANIZAÇÃO** será responsável pela contratação de seguro através de empresa seguradora ativa no mercado, e devidamente inscrita junto a SUSEP.

11 – Da premiação:

11.1 – Os (05) cinco primeiros colocados de cada categoria, serão premiados com troféus e medalha de *finisher*/participação, e os demais participantes apenas com medalha de *finisher*/participação;

12 – Da cerimônia de premiação:

12.1 – Divulgados os resultados, terá início a cerimônia de premiação, a qual ocorrerá na seguinte ordem:

- Faixa Pró:

- Geral Pró (pódio simbólico);
- Elite Pró feminino;
- Elite Pró masculino;
- Pró Class 3 masculino;
- Pró Class 2 masculino;
- Pró Class 1 masculino;
- Pró Master C masculino;
- Pró Master B masculino;
- Pró Master A masculino;
- Pró Sub 30 masculino;

- Faixa Sport:

- Geral Sport (pódio simbólico);
- Sport Feminino 40 +;
- Sport Feminino sub 40;
- Sport Class 3 masculino;
- Sport Class 2 masculino;
- Sport Class 1 masculino;
- Sport Master C masculino;
- Sport Master B masculino;
- Sport Master A masculino;
- Sport Sub 30 masculino;
- Júnior masculino;
- Sport Angus Masculino;
- Sport E-bike.

12.2 – Os atletas que forem chamados a formar o pódio deverão estar vestidos com roupas de passeio, da prática esportiva de ciclismo, ou roupas esportivas com as logomarcas de seus patrocinadores, calçados com tênis ou sapatilha. **É terminantemente proibida a utilização de vestimentas que façam alusão a temas religiosos, políticos,**

discriminatórios, ofensivos ou pejorativos, bem como proferir insultos e gestos obscenos, estando obrigados a receber os brindes de patrocinadores da **ORGANIZADORA**, mostrando-os para o público, câmeras e fotógrafos;

Parágrafo primeiro: Poderão os atletas subir ao pódio portando banners, de até 1,20x1,20 metros, respeitando as regras de exposição das marcas patrocinadoras da **ORGANIZADORA**, bem como fazer se acompanhar de crianças, responsabilizando-se por elas;

Parágrafo Segundo: Estando o atleta em desconformidade com as regras da presente cláusula, será interpelado pela **ORGANIZADORA** a cumpri-las. Caso o atleta deixe de atende a solicitação, será desclassificado da prova.

Parágrafo Terceiro: Poderão os atletas se fazer representar por outra pessoa no pódio, desde que, **ANTES** da largada, comuniquem a **ORGANIZADORA** tal situação, declinando, por escrito, os motivos e quem fará a representação.

13 – Da segurança:

13.1. - Cabe ao atleta respeitar os trajetos e zelar pela sua própria segurança, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta não apenas da etapa em que tenha ocorrido o fato, mas de toda copa;

13.2. - As provas de XCM serão realizadas **SEM** restrição ao trânsito de veículos, devendo o atleta manter a direita da pista e **obedecer às leis de trânsito**, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público;

13.3. – **É imprescindível a todos os participantes do evento a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a sua participação, podendo a ORGANIZAÇÃO a qualquer momento, solicitar a comprovação de aptidão física, sob pena de indeferimento da inscrição;**

13.4. - Ao participar da presente, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o presente regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo;

13.5. - O competidor ou seu representante legal é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo dos trajetos estabelecidos. Pode a **ORGANIZAÇÃO**, segundo recomendação médica, excluir o participante a qualquer momento.

14 – Da comunicação e divulgação de informações e resultados:

14.1 - Considera-se como meio oficial de comunicação as páginas do Facebook da **ORGANIZADORA**, quais sejam: www.facebook.com/endorphhine, e/ou www.facebook.com/circuitoserranodemtb, as quais o participante deverá consultar periodicamente a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações, ou imprevistos.

15 -Direto de imagem e disposições finais:

15.1 - Ao inscrever-se no evento, o participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada a qualquer tempo, através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à(s) prova(s) ou divulgação da marca Endorphhine Eventos Esportivos, sem acarretar nenhum ônus a **ORGANIZAÇÃO**, patrocinadores ou meios de comunicação;

15.2 - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade;

15.3 - O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios que tenham qualquer influência direta em seu desempenho, resultarão na desclassificação do participante, sendo permitido ao atleta apenas receber auxílio para a mudança de equipamento ou bicicleta com problemas mecânicos.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela **ORGANIZAÇÃO** de **forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.**

Tacitamente, ao efetuar a inscrição em 01 (uma) ou mais provas do Circuito Serrano de Mountain Bike, 2020, ainda que não efetive sua participação ou desista da mesma, **TODOS** os inscritos, aceitam os termos do presente regulamento, não podendo, sob qualquer pretexto, alegar seu desconhecimento.

Lages – SC, março de 2020.